

ANEXO VI- DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE**

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/ARACAJU-SERGIPE

Matricula 62.324 Ficha 01 Aracaju, 08 de maio de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 702 e respectiva fração ideal de terreno do Edifício "LIBERTY TOWER", situado na Rua José Olívio Nascimento, nº 145, Bairro Jardins, nesta Capital. O terreno do edifício é parte alodial e parte de marinha, situado na rua José Olívio do Nascimento, esquina com a rua Herman Centurion, no Loteamento Garcia, bairro Salgado Filho, nesta Capital, medindo pela frente Norte (para a Rua José Olívio do Nascimento) 40,00m, frente Oeste (para a Rua Herman Centurion) 40,00m lado Leste 40,00m, lado Sul 40,00m, perfazendo área de 1.600,00m². Limita-se ao Norte com a Rua José Olívio do Nascimento, ao Oeste com a Rua Herman Centurion, ao Leste com o imóvel nº 105, voltado para a Rua José Olívio do Nascimento, ao Sul com imóvel nº 743 voltado para a Rua Herman Centurion. O apartamento é constituído de varanda, sala estar, 04 quartos sendo 01 suite, circulação, sanitário social, cozinha, área de serviço e suite de serviço, além de 02 vagas de estacionamento sob nºs 71 e 71A G2. Área privativa de construção de 130,57m², área de uso comum de construção 11,52m², perfazendo uma área total de 142,09m² e Fração ideal de 0,023732 do respectivo terreno. O condomínio é composto de: Pavimento térreo: hall nobre, guarita com sanitário, gerador, garagens, casa de bombas, casa de lixo e lixo seletivo. Pavimento superior: garagens, zelador com sanitário e medidores. Play ground: salão de festas com bar, copa, 02 sanitários sendo 01 adaptado aos portadoras de necessidades especiais, 02 circulações, 03 play grounds descobertos, play ground coberto, salão de jogos, mini quadra, salão de ginástica, bar, 02 sanitários, piscina adulto e infantil.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 52.035, Livro RG-02.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, CNPJ nº 16.190.886/0001-13, situada na Avenida Heráclito Rollemberg, s/nº, Distrito Industrial de Aracaju, nesta Capital.

O Oficial: *[Assinatura]*
* * * * *

Av.1 - Em 08 de maio de 2009. **INDIVIDUALIZAÇÃO.** Procedo a abertura da presente matrícula em face ao requerimento da proprietária, datado de 07 de maio de 2009, a fim de ficar constando a individualização do imóvel objeto da mesma, **permanecendo a hipoteca com a Caixa Econômica Federal, objeto do R.6 da matrícula 52.035.** Selo nº DA01468746. Guia de Recolhimento nº 143090016312.

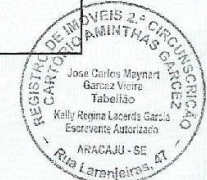
O Oficial: *[Assinatura]*
* * * * *

Av.2- Em 12 de junho de 2009. Procedo a presente averbação a fim de ficar constando o que fica cancelado o ônus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Av.13 da matrícula 52.035.

O Oficial: *[Assinatura]*
* * * * *

- Segue no verso -

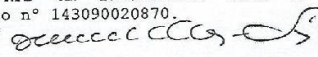
MAT. 62.324



VIA DIGITAL

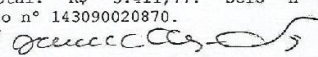
MATRÍCULA 62.324 FICHA 01 verso

R.3 - Em 12 de junho de 2009. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, datado de 05 de junho de 2009, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **FABIO MOURA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, C.I. n° 771.449-SSP/SE, CPF/MF n° 575.293.705-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e sua esposa **MARIA BELENICE DA FONSECA OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, C.I. n° 846.243-SSP/SE, CPF/MF n° 869.261.795-49, residentes e domiciliados na Avenida Otoniel Dorea, n° 502, Centro, Itabaiana/SE, por compra feita a CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA., CNPJ/MF n° 16.190.886/0001-13, com sede na Avenida Heraclito Rollemberg, s/n, Quadra K, 1° andar, DIA, nesta Capital, pelo preço de R\$ 270.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 126.891,83. Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 143.108,17. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 29.05.2009, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob n° 26.01.089.0038.01.021. Guia de ITBI n° 04261/2009, no valor de R\$ 7.200,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Autorizativa de Transferência n° 000643786-91, datada de 10.06.2009, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP n° 3105.0111276-20, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 16.281,00. CNDRCPT/CPENDRCPT expedida pela RFB em 20.01.2009. CCNDRTFDBA/CPENDRTFDBA expedida pela RFB em 19.05.2009. Selo n° DA01474834. Guia de Recolhimento n° 143090020870.

O Oficial: f 

* * * * *

R.4 - Em 12 de junho de 2009. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, datado de 05 de junho de 2009, os Devedores/Fiduciantes, **FABIO MOURA OLIVEIRA** e sua esposa **MARIA BELENICE DA FONSECA OLIVEIRA**, acima qualificados, com o escopo de garantia, transferem a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à Credora/Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: R\$ 143.108,17. Valor da Garantia: R\$ 370.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazos, em meses: de amortização do mútuo: 72. Taxa Anual de Juros: Nominal 10,9350%. Efetiva 11,5000%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05.07.2009. Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima. Encargo inicial total: R\$ 3.411,77. Selo n° DA01474835. Guia de Recolhimento n° 143090020870.

O Oficial: f 

* * * * *

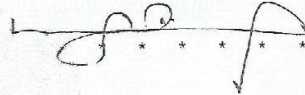
Segue na Ficha n° 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

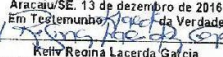
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matricula nº 62.324 Ficha 02

AV.5 - Em 26 de junho de 2015. CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 25 de junho de 2015, fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária objeto do R-4 retro. Selo nº DAE002552554. Guia de Recolhimento nº 143150024357.
O Oficial:td/m



7ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - 5º OFÍCIO DE NOTAS - Rua Laranjeiras, 4
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, de Decreto nº 93.240/98.

Aracaju-SE, 13 de dezembro de 2016
Em Testemunho da Verdade

Kelly Regina Lacerda Garcia

Selo TJSE: 201629509011392 Acesso: www.tise.ius.br/x/CSUP8P



MAT. 62.324 - FICHA 02

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

VIA DIGITAL